



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 14982/19
Rubrica: 10 FLS 202

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO EXTINTOR DE INCÊNDIO MÓVEL, EM QUANTIDADES PRÉ-DETERMINADAS, POR UNIDADE PREDIAL DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E A SINALIZAÇÃO NOS LOCAIS DE USO, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA COMBATE A INCÊNDIO DAS CLASSES A, B e C, CONFORME EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14982/2019.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 216, de 02 de Março de 2020, na sala da Comissão de Licitação, nesta cidade, para recebimento e abertura dos envelopes contendo proposta de preços e habilitação para a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO EXTINTOR DE INCÊNDIO MÓVEL, EM QUANTIDADES PRÉ-DETERMINADAS, POR UNIDADE PREDIAL DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E A SINALIZAÇÃO NOS LOCAIS DE USO, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA COMBATE A INCÊNDIO DAS CLASSES A, B e C, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** sendo admitida a adesão da presente Ata, conforme Edital em epígrafe.

Presentes o Pregoeiro, os Membros da Equipe de Apoio, e o representante da licitante, conforme documentos de Credenciamentos **APENSADOS** ao processo.

O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão procedendo ao recebimento dos credenciamentos e dos Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação.

Logo após foram os documentos de Credenciamentos devidamente rubricados e analisados por todos os presentes, procedendo-se aos credenciamentos da seguinte forma:

Apresentou-se credenciado o Sr. Anderson Martins da Rocha Ribeiro representante da sociedade empresária Couto Combat Engenharia Contra Incêndio Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.647.277/0001-71;

Os envelope de Proposta de Preços e de Habilitação foram rubricados pelos presentes.

Foi verificada a inidoneidade da empresa junto aos Órgãos Governamentais, onde a mesma se apresentou regular.

Logo após, foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços de menor valor unitário.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 14082/19
Rubrica: FLS 227

Continuidade da Ata referente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2020 – 04/03/2020 às 10h00

A Proposta de Preços foi devidamente rubricada pelos Membros da Comissão.

A Proposta de Preços foi devidamente analisada e rubricada pelo licitante presente.

Em prosseguimento, foi iniciada a fase de Lances Verbais, que ora segue em anexo aos autos.

Após lances verbais, a sociedade empresária Couto Combat Engenharia Contra Incêndio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.647.277/0001-71 consagrou-se vencedora dos itens 01 à 05 no valor total final de R\$ 53.372,50 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo declarada ora vencedora.

Em prosseguimento, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ora vencedora, onde seus documentos foram rubricados e analisados por todos os presentes.

Após a análise habilitatória, a Comissão declarou a sociedade empresária Couto Combat Engenharia Contra Incêndio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.647.277/0001-71 foi declarada inabilitada por apresentar o Balanço Patrimonial sem o devido Registro, conforme determinado no item 6.2.1 do instrumento convocatório; e por não apresentar os índices contábeis, conforme determinado no item 6.2.1.3 do instrumento convocatório; e por não apresentar a Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual feita por meio da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, conforme determinado no item 6.3.4 do instrumento convocatório; e por não apresentar a Declaração oficial do Poder Judiciário da Comarca da sua sede, indicando quais os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas. Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor, conforme determinado no item 6.3.4 do instrumento convocatório.

Sendo a licitação considerada Fracassada.

Nada mais havendo a tratar Lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr Pregoeiro, Equipe de Apoio e o Licitante presente.

O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Assinatura dos Proponentes deste Pregão:


Couto Combat Engenharia Contra Incêndio Ltda
CNPJ/MF nº 30.647.277/0001-71




PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 1482/19
Rubrica: FLS 204

Continuidade da Ata referente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2020 – 04/03/2020 às 10h00


Roberto Ribeiro Brandão
Pregoeiro


Juciara Tardelli dos Santos Silva
Membro de Apoio


Larissa Cristina Salles
Membro de Apoio

